



DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 151/2013, adequando a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo, em conformidade com a legislação vigente”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Artigo 1º do Decreto 151/2013, adequando à nomeação dos membros, de acordo com a representatividade de cada segmento, para constituírem o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal n.º 1.917, de 09 de Novembro de 2005, alterada pela Lei: n.º 2.413, de 12 de Agosto de 2013, permanecendo a data de posse e prazo de mandatos dos respectivos membros, em conformidade com a legislação vigente.

I - Representante do Poder Executivo:

- 1 - Luciana de Souza – Titular
- Thales Gonzaga Antonietti – Suplente

II - Representante do Poder Legislativo:

- 1 - Paulo Sérgio Antonietti – Titular
- Gustavo Antonietti – Suplente

III - Representante da Diretoria Municipal do Turismo:

- 1 - Jonas Garcia Luciano - Titular
- Marcelo Madalena de Souza – Suplente

IV - Representante da Diretoria Municipal de Cultura:

- 1 - Geraldo Antônio Bellinelo – Titular
- José Ricardo Fachin – Suplente

V - Representantes de Entidades e/ou Associações Comunitárias:

- 1 - Leandro Perpétuo Baratella – Titular
- Fabrício José Saglia Santana – Suplente
- 2 - Mateus Forcatto Pansani – Titular
- João Durval Pereira - Suplente

VI - Representantes do Sindicato Rural de Tabapuã:

- 1 - Edite de Souza Luiz – Titular
- José Milton Valentim – Suplente
- 2 - Não Indicou – Titular
- Não Indicou – Suplente





VII - Representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã:

- 1 - William Rogério de Oliveira – Titular
- Isabel Cristina Alves de Oliveira – Suplente
- 2 - Não Indicou – Titular
- Não Indicou – Suplente

VIII - Representantes de Entidades e/ou Associações Culturais e/ou Turísticas:

- 1 - João Batista Peres – Titular
- Lilian Cristina Pacetti Dassa Peres – Suplente
- 2 - Ítalo Cassiano Nogueira – Titular
- Cláudio Humberto Boldrin – Suplente
- 3 - Nilson José de Souza – Titular
- Délcio Marcio da Silva - Suplente
- 4 - Valdecir Aparecido Fachini – Titular
- Silvio Cesar Sartorello - Suplente

IX - Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

- 1 - Osvaldo Seron Júnior – Titular
- Adão Henrique Carmona – Suplente

X - Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- 1 - José Fernando de Oliveira Macedo – Titular
- Fabrício Natal Baso – Suplente

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2014.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

